

- Acta número quarenta e cinco -

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezto horas e trinta, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Paroquial Social de Carapito, na sede deste, para aprovar as contas do exercício do ano anterior. Apresentados os documentos comprovativos, verificou-se que a receita total ascendeu a um montante de 109.006,66€ (cento e nove mil e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e que a despesa total se cifrou em 118.529,07€ (cento e dezto mil quinhentos e vinte e nove euros e sete cêntimos), resultando num saldo negativo de 9.522,41€ (nove mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos).

As contas foram aprovadas por unanimidade. Para que conste, lavrei este acta que, depois de lido e aprovado, vai ser assinado pelos elementos do Conselho Fiscal.

José Gabriel Marques Pires  
Luís Armando Teixeira  
Cândido Batista Viterino

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE  
CARAPITO ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2023**

No desempenho da competência que é atribuída a este Órgão, pelo Artigo 26.º, c), dos Estatutos do *Centro Social Paroquial de Carapito*, instituição, com sede na Freguesia de Carapito, Concelho de Aguiar da Beira, tendo em conta o Artigo 26.º nº1, do mesmo Estatuto, apresentamos seguidamente o nosso parecer fiscalizador, relativo às contas de gerência do exercício 2023, apresentado pela Direção da referida Instituição, a este órgão.

Dada a condição fiscalizadora deste órgão, damos o nosso parecer favorável, sem que sejam colocadas reservas, às contas de gerência do exercício 2023, apresentado pela Direção.

Assim, conforme atrás referido, damos o seguinte parecer:

Aprovamos as contas de gerência do exercício 2023.

Carapito, 15/03/2024

O Conselho Fiscal

José Gabriel Marques Pires  
Luís Rodrigo Ferreira  
Claudio Batista Vitorino